



Prefeitura Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

C. E. P. 13.450

DECRETO Nº 1431 DE 02 DE JUNHO DE 1980.

ISAIAS HERMÍNIO ROMANO, Prefeito Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º - As componentes de Tarifa de Água e Esgoto ficam fixadas em:

I - ÁGUA

A - Custo de Capital = C\$ 4.04 / mm<sup>2</sup> / ano

B - Custo Variável = C\$ 2,26 / m<sup>3</sup>

II - ESGOTO:

A - Custo de Capital = C\$ 1,73 / mm<sup>2</sup> / ano

B - Custo Variável = C\$ 0.97 / m<sup>3</sup>

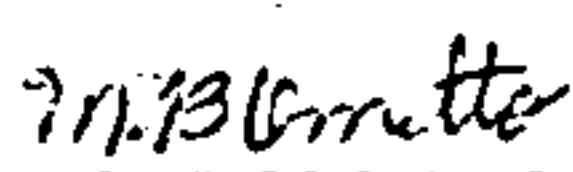
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Santa Bárbara d'Oeste, 02 de Junho de 1980.

  
ISAIAS HERMÍNIO ROMANO  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento Municipal dos Negócios da Administração, em 02 de junho de 1980.

  
MARIA TEREZA BARBOSA OMETTO  
Chefe de Divisão da Administração.